

## RESOLUÇÃO Nº 015/89.

“AUTORIZA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA O PODER LEGISLATIVO, AUTORIZADO A ADQUIRIR JUNTO À MOL SERVICOS LTDA OU SEGAS E OFICINAS MARIANO LTDA, UM VEÍCULO AUTOMÓVEL PARA SERVIR AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - A TRANSAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, NA FORMA DO ARTIGO 1º DE PRESENTE, SERÁ FEITA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO CORREERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 1990.

ART. 3º - RETROAGIDAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTEÚDO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1990.

José Agostinho de Souza  
Presidente 15-12-89

Zilton Custódio da Silva  
Oficial Administrativo  
Câmara Munic. Água Doce do Norte